



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/01/2026

Jornal Anp

Página 326

Edição 3451

Karina

Ass. Responsável

DECRETO N° 6893/2026

Data: 19/01/2026

Concede Gratificação de Função a servidores membros da comissão de licitação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando o contido na Lei nº 085/94, Lei nº com as alterações nas Leis 1254/15 de 22/05/2015, 2319/2022, de 09/08/2022, a Lei nº 26226/2024 os Decretos nºs 6871/2025 de 29/12/2025, e 6872/2025 de 29/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação de Função FG a membros da Comissão de Contratação, Agente de Contratação nomeada pelos Decretos nº 6871/2025 e 6672/2025 ambos de 29/12/2025, como especificamos:

Nome	CPF	Cargo	Percentual
Carlos Sniasko	925xxx.xxx-68	Titular	50%
Luana Cistina Reffatti	826.xxx.xxx-30	Titular	50%
Fabiane Zancanaro	060.xxx.xxx-60	Suplente	30%
Cléa Mara Gomes da Silva Chiqim	889.xxx.xxx-15	Suplente	30%

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal